Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (84) 3405- 2714 /Fax: (84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de MINERVINO FIRINO RAMOS, a Rua Projetada situada próxima a Rua Flávio Adriano, bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***MINERVINO FIRINO RAMOS***, a Rua Projetada nº 03, situada no Loteamento "Esperança", imediações do antigo "Açude de Durval", no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, Zona Urbana do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Adailson Pereira de Araújo.

LOTEAMENTO "ESPERANÇA"

BURVAL DANTAS

RUA MANOEL CÍCERO, S/N

CURRAIS NOVOS - RN

ESCALA: 1:300

TOPOGRAFIA: JOÃO BATISTA

DESENHO: JOÃO BATISTA

DATA: JULHO/2012

PRANCHA: 01/01

RUA PROJETADA 05

RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 01

RUA MANOEL CICERO DE MACEDO

RUA MANOEL BINBA

RUA MANOEL BINBA